



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 28, de 24 de março de 2022

Altera, em partes, a Resolução nº 4, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas da UNIFAL-MG.

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002004/2022-39 e o que ficou decidido em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 6º da Resolução nº 4, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Universitário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

.....

XI

.....

b) Se houver menos de três candidatos interessados, a lista será composta pelo número de interessados.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 28/03/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698978** e o código CRC **EB9380A6**.